

ANEXO II
PREGÃO ELETRÔNICO - PEE 2026000032

1. PROPOSTA COMERCIAL

PROPOSTA COMERCIAL - Modelos SaaS			
SERVIÇOS	QTD	VALOR UNT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Taxa de Implantação da Plataforma - 01 instância - 01 ambiente	Único	R\$ 57.000,00* R\$ 37.050,00*	R\$ 37.050,00*
Licenciamento Plataforma SaaS - Até 400 mil estudantes (matriculados no sistema acadêmico)	12 meses	R\$ 39.000,00 R\$ 21.450,00	R\$ 468.000,00 R\$ 257.400,00
Assinatura Eletrônica de Contratos - Acima de 2.000 documentos/mês assinados	Acima de 2.000 será cobrado R\$ 0,90 por documento assinado.	R\$ 0,90**	Acima de 2.000 será cobrado R\$ 0,90 por documento assinado.

Importante:

*A integração com o sistema acadêmico é imprescindível para a execução do projeto. A Workalove disponibiliza os métodos de integração (APIs), cabendo à instituição definir a opção mais adequada. Ressaltamos que a Workalove não se responsabiliza por desenvolvimentos relacionados ao ERP/integração. Recomendamos a realização de uma reunião técnica, bem como o alinhamento entre o SENAC SP e o fornecedor do sistema acadêmico, para avaliar a viabilidade, prazos e eventuais custos envolvidos.

**O valor mensal desta proposta não inclui o serviço de assinaturas eletrônicas para contratos de estágio. Serão isentas de cobrança até 2.000 assinaturas por mês, acima desse volume, será cobrado o valor de R\$ 0,90 (noventa centavos) por documento assinado.

2. DADOS DO PROPONENTE

Razão Social: DNA DA EDUCAÇÃO S/A

Endereço: Rua Tomé de Souza, 1041 - Savassi, Belo Horizonte - MG, 30.140-138

CNPJ/MF: 28.729.110/0001-08

Inscrição Estadual: 003049841.00-72

Contato: Fernanda França Silva Verdolin

Contatos: (31) 9 9875 0603 | (31) 9 9925-9691 | (31) 9 9873 - 0603

E-mail: fernanda@workalove.com

Instituição: SENAC SP

Requisição: Gerência de Tecnologia da Informação SENAC SP

Objeto: Plataforma de gestão de carreiras, estágios e empregabilidade

3. PRAZO CONTRATUAL

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

4. VALIDADE DA PROPOSTA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A proposta é válida por 90 (noventa) dias. As condições de pagamento devem ser combinadas entre as partes.

Belo Horizonte, 09 de junho de 2026.

DNA DA EDUCAÇÃO S/A

Fernanda França Silva Verdolin

DNA DA EDUCAÇÃO S/A

Rafael Baddini de Paula